

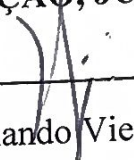
**PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE
CONTAS**

Senhor Presidente;

Depois de análises feitas ao Projeto de Lei Complementar nº 4/2026 que Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e a COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**, opinam pelo prosseguimento do presente projeto de lei com fundamento nos artigos 165, §2º da Carta Magna e art. 8º, inciso II, combinado com o art. 122, §2º da Lei Orgânica.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2026.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CLJR)


Ver. Fernando Vieira de Souza

Relator

Acompanham o voto do Relator:


Ver. Robervânia Aparecida da Silva Faé

Presidente


Ver. Ivanito Barbosa de Oliveira - Secretário

1º Secretário

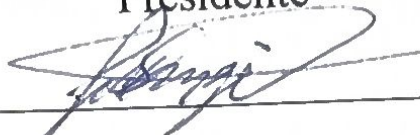


**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
(CFOTC)**



Ver. Lucimar Vieira do Carmo –

Presidente



Ver. Jorcy Miranda Sangi-

Secretário



Ver. Wesley Andrade Costa –

Relator

